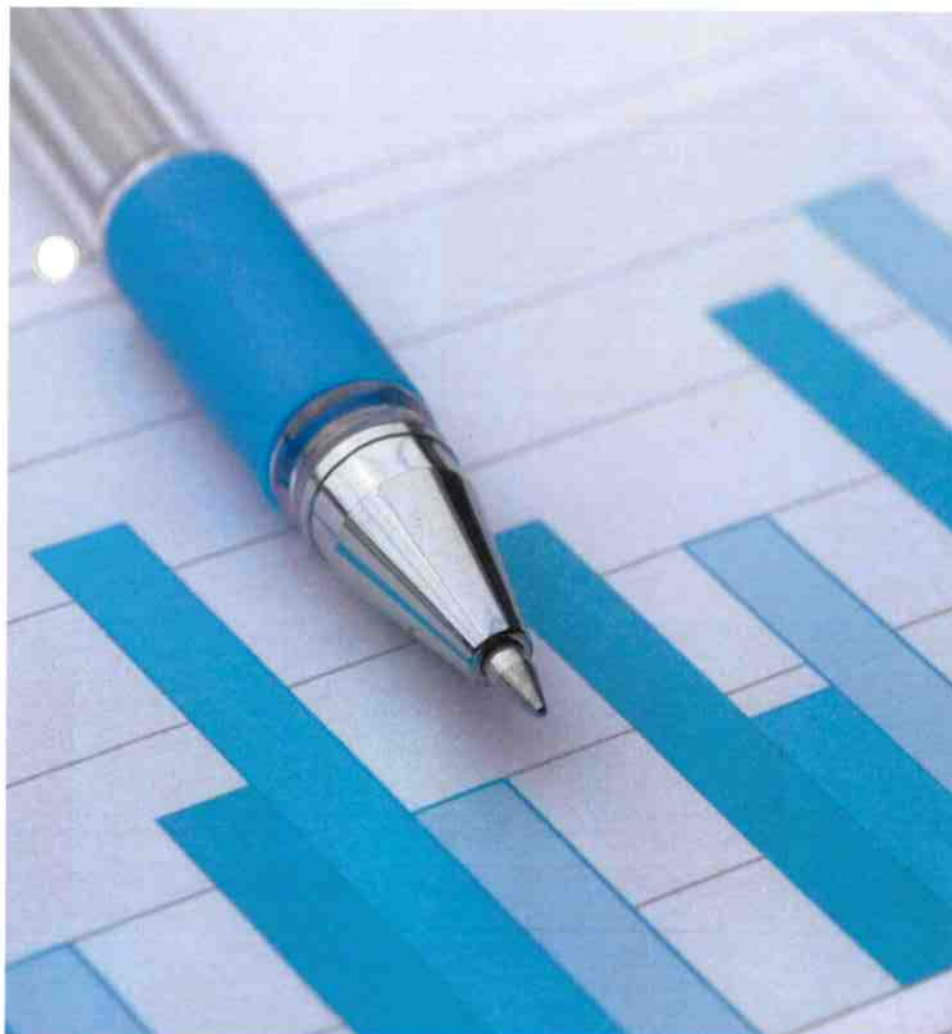


GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2025



União das Freguesias de
Campo e Tamel (S. Pedro Fins)
Município de Barcelos

Índice

1	INTRODUÇÃO.....	2
2	POLÍTICAS SETORIAIS.....	4
2.1	Serviços de proximidade (atendimento).....	4
2.2	Ambiente.....	5
2.3	Proteção Civil.....	5
2.4	Urbanismo.....	6
2.5	Turismo.....	7
2.6	Saúde e Apoio social.....	7
2.7	Educação.....	8
2.8	Cultura e Desporto.....	8
3	INVESTIMENTOS.....	10
3.1	Equipamentos.....	10
3.2	Infraestruturas.....	12
3.3	Rede viária.....	13
4	CONTEXTUALIZAÇÃO FINANCEIRA.....	22
4.1	Receitas.....	23
4.2	Despesas.....	24

1 INTRODUÇÃO

As autarquias locais estão vinculadas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que aprovou o regime jurídico das autarquias locais) e pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) no que à elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOPO) e respetiva submissão ao órgão deliberativo das Freguesias concerne. Assim, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.

Nos termos do disposto no artigo 9.º-A do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os orçamentos das autarquias locais são anuais e esta consideração anual deverá ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental, sendo certo que deverá ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. Ainda, os orçamentos incluem os programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais. As GOPO definem-se através do ano económico que corresponderá ao ano civil subsequente.

O documento “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025” foi elaborado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que vincula as entidades do subsector da administração local desde 1 de janeiro de 2020.

Objetivos Estratégicos para o Ano de 2025:

A Junta da UF Campo e Tamel reconhece a importância de políticas de obras públicas e sociais para o fortalecimento do bem-estar da nossa comunidade. Para tanto, as opções estratégicas impregnadas neste GOPO representam uma previsão da atuação desta entidade administrativa, sujeita antecipadamente ao escrutínio da população. Para este órgão executivo, o bem-estar da comunidade está assente nos valores da equidade, no que respeita ao nivelamento das assimetrias, de modo a que todos usufruam de espaços públicos e de serviços prestados à população, bem como da justiça, na medida em que os cidadãos são iguais em direitos e deveres.

Neste sentido, as “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025” vêm em linha com o documento análogo do ano transato, pelo foco no melhoramento na rede viária, mas também em empreitadas que visam arranjos urbanístico de pontos estratégicos das freguesias.

Em abono da verdade, não se poderá deixar de apreciar o ano de 2024 com um balanço manifestamente positivo: a Junta desta União de Freguesias concluiu os trabalhos de pavimentação da Rua de Santiago e da Rua de Merouces, bem como assegurou o término de uma obra iniciada há mais de 15 anos – a rede pública de saneamento –, que muito fora ambicionada.

Ora, aqui chegados, não se poderá deixar de referir que o ano de 2025 é também um final de ciclo deste mandato. Neste sentido, entende-se necessário firmar que, no decurso destes 3 anos de exercício, a atuação desta autarquia tem-se pautado pelos mesmos objetivos:

Construir o futuro, fortalecido no bem-estar coletivo, através de políticas sociais inclusivas e obras públicas transformadoras!

Para o ano de 2025 perspectiva-se a concretização dos seguintes eixos primordiais:

- Arranjo urbanístico da envolvente da Igreja de Campo;
- Melhoramentos no Pavilhão de Campo;
- Acompanhamento da obra de eliminação dos pontos negros do caminho de Santiago;
- Prover esforços junto do Município de Barcelos para a aquisição do terreno adjacente ao Albergue Municipal Casa da Recoleta;
- Musealização dos achados arqueológicos do cemitério medieval.

Este documento significa, assim, um compromisso contínuo com os concidadãos desta União de Freguesias pautado por um desenvolvimento estratégico e dinâmico em colaboração com toda a sociedade civil e administrativa.

2 POLÍTICAS SETORIAIS

2.1 SERVIÇOS DE PROXIMIDADE (ATENDIMENTO)

2.1.1 Secretaria / Serviço administrativo de atendimento ao público

De modo a garantir um serviço de proximidade entre o cidadão, os serviços de secretaria da Junta asseguram o atendimento diário das 9h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h30 em Campo e das 17h30 às 19h00 em Tamel.

O serviço administrativo diário prestado pela Junta de Freguesia está intrinsecamente relacionado com uma política de proximidade, um passo significativo para o cumprimento do princípio da prossecução do interesse público.

2.1.2 Balcão dos CTT

Desde maio de 2019, a Junta de Freguesia garante um serviço de CTT no edifício da sede. O Balcão dos CTT é um serviço imprescindível no quotidiano dos cidadãos. Desde então, a população pode enviar correspondência e encomendas postais, pagamentos de vales postais ou, entre outros, o pagamento das faturas da água, resíduos sólidos, eletricidade, portagens.

Neste sentido, a sede da Junta continuará a disponibilizar, no mínimo, a abertura do Balcão dos CTT com horário de atendimento diário das 9h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h30, e se possível o alargamento até às 17h00.

2.1.3 Espaço Cidadão

O Espaço Cidadão a implementar nas instalações do edifício sede trará serviços de múltiplas entidades num único balcão.

Deslocando-se ao Espaço Cidadão, a população poderá, por exemplo, tratar da sua Carta de Condução, solicitar nova senha ou uma caderneta predial junto da Autoridade Tributária, apresentar despesas junto da ADSE, tratar de assuntos relativos a emprego e formação profissional, alterar a morada do Cartão de Cidadão, solicitar o Cartão Europeu de Seguro de Doença ou realizar os serviços e-fatura, entre muitos outros.

2.1.4 Modernização dos Serviços

Em 2025, tal como anos anteriores, o “formulário de pedido” no website da Junta de Freguesia permite aos cidadãos requerer serviços prestados pela Junta de Freguesia sem a deslocação aos edifícios de atendimento. A implementação de novas ferramentas no domínio das TIC's configurará um importante reflexo de modernização e progresso da União.

A modernização e o progresso digital continuarão em 2025 como principais objetivos, neste sentido, a Junta implementará um serviço de internet via *wireless* alargado aos principais pontos públicos da União.

A informação de toda a atividade da Junta, em cumprimento com o princípio da publicidade, continuará disponível em, bem como nas redes sociais da Junta e na impressão do boletim anual (infomail).

A Junta de Freguesia procurará equipar os espaços da sede e delegação com materiais informáticos que apoiem os serviços administrativos da Junta e da Assembleia da União de Freguesias.

2.2 AMBIENTE

2.2.1 Limpeza e Conservação

A Junta continuará a efetuar a limpeza e conservação dos espaços públicos, nomeadamente vias de comunicação, jardins, fontanários, cemitérios, mesas de piquenique, paragens de autocarro.

2.2.2 Proteção Ambiental

Com o objetivo de proteger o ambiente, a junta irá promover campanhas de sensibilização de modo a reduzir a deposição de resíduos sólidos urbanos em aterro, em detrimento da sua deposição diferenciada em Ecopontos para a sua posterior reciclagem. Também irá promover campanhas de incentivo ao aproveitamento da matéria orgânica para compostagem.

2.2.3 Recolha dos Resíduos Sólidos

A Junta de Freguesia reforçará e reorganizará os pontos de recolha dos resíduos sólidos não diferenciados e diferenciados (ecopontos).

Para além da nova distribuição dos pontos de recolha, a Junta de Freguesia irá diligenciar esforços para garantir a continuidade de todos os circuitos estratégicos à boa gestão de resíduos, nomeadamente o ponto de recolha na Rua de Vila Verde, Rua da Igreja (Tamel), Rua Central e Rua do Parque Desportivo.

A Junta de Freguesia irá promover a instalação de papeleiras em vários pontos de concentração de pessoas, como por paragens de autocarro.

Continuará a cooperar com município na distribuição de compostores domésticos, como o objetivo de evitar o depósito de resíduos orgânicos vegetais nos contentores.

Em 2025, a Junta da UF Campo e Tamel continuará, neste eixo, a promover políticas/ campanhas de sensibilização junto da sua comunidade.

2.3 PROTEÇÃO CIVIL

2.3.1 Prevenção Contra Incêndios

No âmbito da prevenção contra incêndios, a Junta irá fomentar políticas de prevenção e boa prática de limpeza das matas, nomeadamente procurando sensibilizar os proprietários para procederem ao cumprimento das regras em vigor.

Sendo obrigatório o registo das queimas dos amontoados agrícolas ou florestais ou queimadas, a Junta de Freguesia continuará a auxiliar os interessados no processamento do respetivo registo.

Periodicamente a Junta procederá à manutenção dos caminhos florestais.

2.3.2 Marcos e Bocas de Incêndios

A Junta irá promover a sinalização e testagem periódica dos marcos e bocas-de-incêndio existentes na União das Freguesias.

2.4 URBANISMO

2.4.1 Habitação

Com o objetivo de captar investimento do Plano de Recuperação Resiliência (PRR) do estado, a junta irá dar continuidade ao estudo prévio elaborado e apresentado na Câmara Municipal para a construção de habitações para renda acessível e, ao mesmo tempo, efetuar a requalificação da Rua Central e a envolvente do pavilhão municipal de Campo, com estacionamento e espaços verdes.

A Junta de Freguesia irá colaborar com a Câmara Municipal de Barcelos para, em conjunto, salvaguardar a manutenção dos espaços urbanos existentes na União de Freguesias, dentro dos princípios de equidade e sustentabilidade.

2.4.2 Centros Cívicos

A Junta dará continuidade ao plano estratégico para a beneficiação dos centros cívicos das freguesias. Os equipamentos de serviço público são fundamentais na prossecução do interesse público, promovendo uma política de equidade e eficiência. Os espaços públicos devem ser locais de fácil acesso e de proximidade.

As envolventes das Igrejas são inequivocamente espaços de utilização pública de referência. Assim, será importante acompanhar os projetos dos concidadãos que visam a preservação e melhoramento destes espaços, de modo a torná-los mais acessíveis ao seu fim. Esta é, aliás, uma realidade que deverá ser acompanhada e apoiada pela autarquia.

2.4.3 Equipamentos Desportivos

Com o objetivo de fomentar a prática desportiva, numa lógica de desporto para todos, a Junta de freguesia continuará a apoiar para a manutenção e melhoramentos dos equipamentos desportivos que estejam ao serviço da população.

2.5 TURISMO

2.5.1 Caminho de Santiago

O património cultural existente nos 30 km do Caminho de Santiago do concelho de Barcelos é, hoje, reconhecido e valorizado pelos seus peregrinos. O Caminho de Santiago é um intercâmbio cultural, sem fronteiras e que une nações! A UF está na vanguarda da hospitalidade ao peregrino com o Albergue da “Casa da Recoleta”, um equipamento ímpar e de referência que, tal como o seu património, leva a cultura de Barcelos além-fronteiras.

A Junta de Freguesia promoverá a manutenção e preservação do Caminho e, em linha, irá fomentar a passagem pelas freguesias como referências do Caminho Barcelense.

2.5.2 Turismo Rural

A oportunidade que é dada pelo forte crescimento do turismo no espaço rural será potenciada pela Junta, com a divulgação da freguesia no mercado turístico.

2.6 SAÚDE E APOIO SOCIAL

A disponibilização de serviços de saúde e de ação social são, agora mais do que nunca, absolutamente decisivos para a qualidade de vida das populações.

2.6.1 Creche

A UF Campo e Tamel reconhece a importância do serviço de creche como um pilar essencial para a promoção do bem-estar das famílias e o desenvolvimento saudável das crianças. Este serviço não visa apenas responder às necessidades imediatas de apoio à parentalidade, como também constitui um instrumento fundamental para a conciliação entre a vida familiar e profissional, contribuindo para a inclusão social e a igualdade de oportunidade.

2.6.2 Campanhas

Proporcionar periodicamente rastreios de saúde à população da freguesia e campanhas com a continua parceria com as Associações que apresentem voluntariamente proposta.

2.6.3 Centro de Convívio

Alinhado com o lema “**Energia que não envelhece**”, este serviço, promovido em parceria com a A+A – Associação Mais Afetos, promove o envelhecimento ativo, combatendo o isolamento e fortalecendo os laços comunitários, num ambiente onde a experiência e a vitalidade caminham lado a lado.

2.6.4 Dinamizar Infraestruturas Sociais

As freguesias encontram-se inseridas numa Rede Social interfreguesias.

A Junta será um parceiro ativo de outras freguesias e associações, para que as infraestruturas sociais de apoio social sejam dinamizadas e ao alcance de qualquer pessoa.

2.6.5 Estabelecer Parcerias com as Instituições Existentes

A partilha dos equipamentos existentes no concelho é inevitável. A Junta irá estabelecer parcerias com Instituições Sociais que estejam interessadas em prestar serviços inovadores e enquadrados nas necessidades locais.

2.6.6 Apoiar Famílias Carenciadas

A proximidade com as famílias permitirá à Junta colaborar com o Departamento de Ação Social da Câmara Municipal de Barcelos no apoio das famílias mais carenciadas, nomeadamente, na isenção de taxas, na subsidiação de obras de beneficiação ou nos serviços de transporte.

2.6.7 Apoio à Natalidade

Como apoio aos jovens pais da União das Freguesias, a Junta irá atribuir um subsídio, no valor 250,00€, por cada nascimento. O apoio financeiro deverá ser requerido pelos interessados nos primeiros seis meses de vida do recém-nascido.

2.7 EDUCAÇÃO

2.7.1 Jardim-de-Infância

Juntamente com a Associação Mais Afetos, o executivo continuará a apoiar o serviço educativo de jardim-de-infância.

2.7.2 Atividades dos Tempos Livres

A Junta apoiará a A+A - Associação Mais Afetos na gestão das atividades dos tempos livres (ATL) das crianças do Jardim-de-infância de Campo.

2.7.3 Promover a Formação Além Escola

Utilizando os edifícios das freguesias, a Junta irá estabelecer parcerias com instituições de ensino, promovendo a formação de jovens e adultos.

2.8 CULTURA E DESPORTO

2.8.1 O Dia do Cidadão

O Estado, particularmente o poder autárquico, deverá, quando possível, criar formas (mesmo que novas) de convívio, fraternidade e de partilha social.

Nesse sentido, a Junta de Freguesia promoverá, com sentido de responsabilidade, o “Dia do Cidadão”. Este exercício contará com atividades lúdico-expressivas, associativas e de confraternização.

2.8.2 Jornadas Culturais

As Jornadas Culturais, uma tradicional atividade que teve início no ano de 2009, visa difundir, dentro da comunidade, o gosto pela sua cultura e tradições. As Jornadas Culturais promovem exposições culturais, peças de teatro, concertos de música, a prática de jogos populares e o festival gastronómico. As Jornadas Culturais são da comunidade para a comunidade, isto porque são as associações locais e os grupos de cidadãos que se organizam para o efeito, que, voluntariamente, proporcionam um momento cultural e fraterno a toda a comunidade.

O principal objetivo das Jornadas Culturais – isto é, a missão: “da comunidade para a comunidade” - , foi sofrendo ligeiras alterações e, nas mais recentes edições, contou com a presença de outros grupos culturais do concelho de Barcelos. A extensão do conceito das Jornadas Culturais visa garantir à população diversidade de entretenimento e novos saberes.

2.8.3 Teatro

Promover periodicamente sessões de teatro. As sessões decorrerão tanto nos edifícios da União como através das redes sociais da Junta de Freguesia.

2.8.4 Rotas de interesse patrimonial

Com o intuito de divulgação e valorização do património da União, a Junta de Freguesia criará rotas pedestres integradas num guia com os principais pontos de interesse deste território.

2.8.5 Workshops de artes e ofícios

Com o objetivo de preservar as artes e ofícios tradicionais à comunidade, partilhando o saber dos seus “mestres”, a JF promoverá workshops criativos.

2.8.6 Música

Para garantir uma educação musical abrangente, a Junta de Freguesia continuará a disponibilizar aulas de música nas suas instalações.

2.8.7 Dança

As aulas de dança continuarão ao dispor da população nas instalações da Junta de Freguesia.

2.8.8 Ginástica Sénior

A Junta continuará a promover aulas de ginástica sénior e a garantir o transporte para os que mais necessitarem.

2.8.9 Outras atividades desportivas

Dinamizar e organizar atividades desportivas de várias modalidades, em conjunto com as associações locais.

2.8.10 Apoio às Associações

A Junta prestará apoio financeiro e logístico às associações locais sem fins lucrativos. A União é detentora de um leque diversificado de associações, como as desportivas.

A Junta de Freguesia poderá apoiar financeiramente, mediante protocolo, as associações que desenvolvem atividades de reconhecido valor para a comunidade, para fazer face a eventuais despesas relacionadas com o fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, saneamento e ou pequenas obras de beneficiação.

As verbas inscritas no orçamento destinadas às associações, que não possuem receitas próprias, serão distribuídas consoante as necessidades resultantes das atividades em funcionamento e mediante um plano de atividades previamente apresentado à Junta de Freguesia.

3 INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos deverá ser entendido como um documento estratégico da gestão das despesas de capital que versa, objetivamente, o desenvolvimento e funcionamento da união das freguesias. Por isso, a Junta de Freguesia exhibe um plano plurianual até ao ano de 2027, que será um plano de ação resultante de um diagnóstico efetuado após uma análise genérica às necessidades detetadas.

3.1 EQUIPAMENTOS

3.1.1 Centros Cívicos

A Junta de Freguesia irá potenciar as acessibilidades e a envolvente dos equipamentos instalados na Rua Central, em Campo, à semelhança da ligação dos equipamentos públicos em Tamel S. Pedro Fins.

Reconhecendo a importância da ampliação do espaço envolvente ao Albergue Municipal, no sentido norte, para que tenha uso público, a JF dará continuidade às diligências para a negociação e compra do referido espaço.

3.1.2 Edifício sede da Junta de Freguesia

A Junta de Freguesia promoverá a funcionalidade do edifício sede, projetando uma nova e operante distribuição do edifício, de modo a garantir e a oferecer a maior dignidade aos serviços já prestados, bem como criar condições às novas valências.

3.1.3 Pavilhão Desportivo de Campo

O Pavilhão Desportivo de Campo é um centro desportivo de referência do concelho de Barcelos. Em parceria com o Município de Barcelos, a Junta de Freguesia irá proceder a um melhoramento das acessibilidades deste equipamento, de modo a dignificar as práticas desportivas por todas as associações que o frequentam.

Assim, neste sentido, a Junta promoverá esforços para que o seu acesso principal seja efetuado com ligação direta à Rua Central, criando um átrio de entrada dotado de instalações sanitárias, bar e, no piso superior, a instalação de uma sala panorâmica com vista para o recinto de jogo.

3.1.4 Creche

A Junta de Freguesia, no intuito de garantir a fixação de jovens casais, procurará munir esforços na criação de um espaço que possa garantir a prestação do serviço de creche e berçário. Este projeto poderá ser alavancado pelas Infraestruturas/ equipamentos existentes e não ocupados, reabilitando e adequando estes edifícios à operacionalidade e funcionalidade de tais valências.

3.1.5 Jardim de Infância

A Junta de Freguesia irá dar continuidade aos trabalhos de beneficiação do equipamento existente alocado ao Jardim de Infância, de modo a garantir um espaço acolhedor à comunidade educativa. Toda a envolvente deste equipamento educativo irá receber um novo eixo de acessibilidades, garantindo um edifício mais operacional ao objeto que lhe está adstrito.

3.1.6 Centro Interpretativo

É missão do poder autárquico preservar, conservar e potenciar o património cultural da sua comunidade.

No decurso das obras de arranjo urbanístico junto à Igreja de Tamel e da envolvente do mesmo espaço religioso foram encontrados vestígios arqueológicos, pelo que a Junta de Freguesia entendeu (tal como é sua obrigação e missão) dar início à respetiva intervenção arqueológica.

Os dados já recolhidos permitem considerar que o espaço funerário poderá remontar ao período histórico designado por Antiguidade Tardia (eventualmente séc. VI d.C.). Neste quadro, denota-se uma sobreposição de sepulturas que demonstram a diacronia/evolução cronológica do espaço funerário e, também, o facto, de existirem vários momentos relacionados com a construção das mesmas.

Devido aos solos graníticos e muito ácidos que dissolvem de uma forma mais rápida a decomposição dos finados, não se identificaram ainda vestígios osteológicos humanos, contudo, o registo arqueológico já percecionou a presença de enterramentos não só de adultos, mas também de sub- adultos.

Por fim referenciar que as sepulturas em análise estão associadas não à igreja atual e Barroca (séc. XVIII), mas certamente a um templo mais antigo ainda por localizar.

Estes dados já recolhidos demonstram a inegável necessidade de configurar neste espaço um Centro Interpretativo, potenciando, no futuro, a memória cultural dos antepassados que habitaram nesta localidade.

3.1.7 Centro Desportivo

Considerando o desporto como tradição secular deste território, é pretensão da Junta de Freguesia potenciar e fomentar a prática desportiva nas gerações vindouras. Para tanto, a Junta de Freguesia irá cooperar com as associações desportivas locais no melhoramento dos seus equipamentos ou acessibilidades.

Ainda, cumpre notar a importância do Pavilhão Desportivo de Campo, equipamento de valor reconhecido por todo o concelho de Barcelos e, conseqüentemente, a importância estratégica da sua envolvente à funcionalidade do equipamento.

Todavia, o Centro Desportivo poderá integrar outros espaços e instalações, potenciando outras modalidades desportivas às já praticadas no Pavilhão Desportivo de Campo.

3.1.8 Cemitérios

A Junta de Freguesia dará seguimento às obras de ampliação do cemitério de Tamel (S. Pedro Fins) que atualmente possui escassas sepulturas vazias, sendo certo que já possui terreno para o efeito.

Em toda a extensão do passeio frontal do cemitério de Campo serão instaladas barreiras em granito, de modo a dignificar o espaço.

3.1.9 Abrigos de Paragens de Autocarro

Construir e garantir abrigos de paragens de autocarro são medidas de proteção rodoviária. Promover a proteção rodoviária é garantir a segurança da população.

3.1.10 Veículos

Os equipamentos móveis da Junta de Freguesia são um instrumento fundamental à prestação dos serviços que o executivo coloca ao dispor da sua comunidade. Nesse sentido, ao longo do presente exercício a Junta de Freguesia zelará pela conservação e operacionalidade destes equipamentos.

3.2 INFRAESTRUTURAS

As residências da freguesia encontram-se infraestruturadas com rede elétrica, a 100%; rede de iluminação pública, a 100%; rede de telecomunicações, a 100%; rede de iluminação a 100%, rede de abastecimento de água a 90% e rede de saneamento público a 90%.

3.2.1 Rede de Abastecimento de Água e Saneamento

Pretendendo aumentar a cobertura, a Junta irá solicitar a instalação de redes de abastecimento de água e saneamento para a Rua Nova, Rua das Levadas, Rua da Fonte (Campo), Rua da Fonte (Tamel), Rua do Bocal, Rua do Alhar, Rua de Casalmelhe, Rua dos Fundos, Rua do Campo Grande e Rua do Monte.

3.2.2 Rede Elétrica

A rede elétrica abrange a totalidade dos lares da freguesia. Devido ao aumento do consumo de energia, haverá a necessidade de aumentar a potência em alguns locais.

3.2.3 Rede de Iluminação

Não obstante a rede de iluminação abranger a totalidade das zonas com habitação, esta deverá ser reforçada e ampliada de modo a melhorar a iluminação noturna de alguns percursos até às habitações que se encontram mais interiorizadas.

3.2.4 Rede de Saneamento Pluvial

A freguesia não possui uma rede de saneamento pluvial abrangente. Por forma a reduzir as quantidades de águas na rede viária, as águas incidentes nas zonas impermeáveis das habitações deverão, dentro do possível, ser encaminhadas e infiltradas no solo do logradouro das respetivas habitações.

3.2.5 Rede de Gás

A freguesia não está infraestruturada com rede pública de gás natural. Devido à dispersão da população, a Junta não irá promover a instalação de uma rede de gás.

3.2.6 Rede de Telecomunicações

A rede de telecomunicações abrange a totalidade dos lares da freguesia. Contudo, em consequência do progresso, há a necessidade de abranger a totalidade das freguesias com cabos de comunicações em fibra ótica.

3.3 REDE VIÁRIA

Antes de se fazer a intervenção de pavimentação na via é fundamental classificá-la.

O piso a adotar deverá assentar em vários critérios, entre eles, a função que a via desempenha, sem esquecer a sustentabilidade.

Uma via de acesso local, que serve de acesso a habitações e onde se deve dar prioridade ao trânsito pedonal é muito diferente de uma via que serve de escoamento de trânsito. Há incompatibilidades entre as vias que têm diferentes funções.

Ao nível da sustentabilidade, a plastificação do solo, como sucede com a aplicação de tapete betuminoso, é uma medida que deverá ser muito bem ponderada e apenas direcionada para situações onde se privilegia o trânsito rodoviário em detrimento do trânsito pedonal.

Qualquer intervenção de pavimentação deverá ter em conta a mitigação dos danos causados à natureza. A água da chuva deve drenar diretamente para o solo, pisos drenantes, e quando não for possível,

ou quando a infiltração é pouco eficaz, dever-se-á prever o retardamento do escoamento da água, com um piso rugoso, de modo a reduzir a velocidade do fluxo de água.

Convém referir que o revestimento do piso também é uma forma de comunicar. Um piso liso pode estimular o automobilista a andar a uma velocidade mais elevada numa estrada conflituosa, como por exemplo, com entradas de habitações muito próximas da faixa de rodagem ou com reduzida largura (tornando necessária a instalação de lombas). Também dever-se-á ponderar o não cair na tentação de prolongar vias deficitárias que servem de acesso a habitações até outra via, fora de contexto urbano, que, consequentemente serão posteriormente utilizadas como travessias ou atalhos gerando conflitos com as habitações e com o tráfego.

3.3.1 Rua de Galiães (Campo)

A Rua de Galiães é uma via de acesso local e agrícola que necessita de pavimentação em calçada a cubo de granito, pelo menos, numa primeira fase até às habitações.

3.3.2 Rua do Alhar (Campo)

A Rua do Alhar é uma via residencial e agrícola. O troço residencial que se encontra infraestruturado com redes de abastecimento de água, telecomunicações e eletricidade, foi alargado e pavimentado em calçada a cubo de granito e infraestruturado com drenagem de águas pluviais. O restante troço está a ser pavimentado em calçada a cubo de granito.

3.3.3 Rua de Covas

A Rua de Covas é essencialmente uma via de acesso a campos agrícolas. Contudo, existe uma habitação que possui um acesso (junto à linha férrea) que necessita de ser pavimentado em calçada a cubo de granito.

3.3.4 Rua das Agrads

A Ruas das Agrads é uma via de acesso a campos agrícolas com piso em calçada a cubo de granito. Por ser uma via que liga à igreja, há a necessidade de ser infraestruturada com iluminação pública.

3.3.5 Rua de Merouces (Campo)

A Rua de Merouces é uma via residencial e agrícola, infraestruturada com redes de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, iluminação e telecomunicações. O piso, em calçada à portuguesa, por se encontrar muito irregular, foi recentemente substituído por uma calçada a cubo de granito. Contudo para melhorar a segurança o perfil deverá ser alargado de modo a garantir 5 m. Para tal alargamento é necessário efetuar cedências ao domínio público e a reconstrução de muros de vedação e suporte.

3.3.6 Rua da Fonte (Campo)

A Rua da Fonte é uma via residencial e florestal, encontra-se parcialmente pavimentada em calçada à portuguesa e está infraestruturada com redes de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, iluminação e telecomunicações.

O troço que liga à Rua Cândida Pinheiro, recentemente alargado, deverá ser pavimentado em calçada a cubo de granito e garantido o escoamento de águas pluviais por intermédio de valetas.

A iluminação noturna deverá ser reforçada com a colocação de candeeiros.

3.3.7 Rua Senhor dos Paços (Campo)

A Rua Senhor dos Paços é uma via residencial e agrícola cujo piso se encontra pavimentado em calçada a cubo de granito e está infraestruturada com redes de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, iluminação e telecomunicações. Devido a ser utilizada como travessia, entre a Avenida Divino Salvador e a Rua de Santo Amaro, o perfil deverá ser alargado.

3.3.8 Rua de S. Bento (Tamel)

A Rua de S. Bento encontra-se dividida em dois troços.

Um troço que serve de acesso a habitações e campos de cultivo, encontra-se com piso em calçada a cubo de granito e infraestruturado com redes de abastecimento de água, saneamento, eletricidade e telecomunicações. Após a cedência gratuita de terreno para alargamento de uma extensão do troço, há a necessidade de se proceder à reconstrução de um muro de vedação e suporte.

O outro troço da Rua de S. Bento, uma via agrícola que liga da Rua da Igreja à Rua da Cruz, possui uma reduzida largura, não se encontra-infraestruturado e possui um muro de suporte que ruíu. Por servir de travessia entre duas ruas importantes, há a necessidade de se proceder ao seu alargamento e pavimentação em calçada a cubo de granito.

3.3.9 Rua de Santiago (Tamel)

A Rua de Santiago, via residencial e agrícola, situada a sul da freguesia, onde liga à freguesia de Carapeços e intercepta a Rua da Cruz. Não é propriamente um caminho urbano, apesar de ser um dos caminhos mais antigos da freguesia. O seu piso acabou de ser beneficiado com uma calçada a cubo de granito. Para evitar acidentes, por ser um itinerário histórico para peregrinos que se deslocam a Santigado de Compostela, há a necessidade de prever uma lombas para reduzir a velocidade do trânsito.

3.3.10 Rua Nova (Tamel)

Após terem sido pavimentados dois troços, um do lado norte que liga à Rua S. Pedro Fins e outro que liga à Rua da Igreja, há a necessidade de pavimentar o terceiro e último troço. Por se tratar de uma via residencial e agrícola, o piso do troço a pavimentar deverá ser em calçada a cubo de granito e não necessita de ser alargado.

O canal de drenagem de águas pluviais por estar degradado, colocando em risco a estabilidade dos muros de suporte e vedação existentes, deverá ser consolidado.

3.3.11 Rua da Igreja (Tamel)

A Rua da Igreja é uma via residencial e agrícola que dá acesso à igreja da Tamel S. Pedro Fins.

O troço da Rua da Igreja, junto à igreja, continuará a ser intervencionado em consequência de um arranjo urbanístico planeado para a envolvente da igreja e que contemplará um novo arruamento com estacionamento passeios e um espaço museológico dedicado ao cemitério medieval existente no local. Convém referir que para a realização da referida intervenção urbanística, será necessário cumprir o acordo efetuado entre a Junta e os proprietários que cederam ao domínio público de 1500 m2 de terreno.

Um troço que liga do entroncamento com a Rua de Bouças até ao entroncamento com a Rua de Agras, por possuir o piso em calçada bastante irregular deverá ser repavimentado com calçada a cubo de granito.

3.3.12 Rua do Castro (Tamel)

A Rua do Castro é uma via residencial e florestal, situada no extremo noroeste e que liga a Rua de Vila Verde à freguesia de Carapeços. O piso encontra-se pavimentado parcialmente em calçada a cubo de granito, no início junto às habitações e em terra batida. A Rua beneficiou de um alargamento e encontra-se infraestruturada, na zona das habitações, com redes públicas de abastecimento de água e saneamento e iluminação. Por ser uma via que liga à freguesia de Carapeços, mais concretamente à Urbanização da Quinta da Coutada, é intenção da Junta proceder à continuação da pavimentação, em calçada a cubo de granito.

3.3.13 Rua de Giestas (Tamel)

A Rua de Giestas é uma via industrial e florestal. Um troço que liga da Rua S. Pedro Fins até ao Campo Desportivo encontra-se pavimentado em betuminoso e serve de acesso a várias indústrias. No final do troço pavimentado há a necessidade de se construir uma rotunda para permitir a inversão de marcha. O restante troço, que liga à Rua dos Rios, possui o piso em terra batida que necessita de ser regularizado.

3.3.14 Rua de Casalmelhe (Campo)

No limite da freguesia de Campo com a freguesia de Couto, há a necessidade de drenar as águas pluviais por intermédio de tubagens e regularizar o piso em calçada a cubo de granito. Na mediação do entroncamento com a Rua de Sá Miranda também há a necessidade de encaminhar as águas pluviais para uma linha de água, de modo a evitar que extravasem para a faixa de rodagem.

A Rua de Casalmelhe é uma via que serve de acesso a habitações e campos de cultivo que possui o piso muito degradado em semi-penetração betuminosa. Devido à carga histórica e rusticidade do lugar, o

piso deverá ser substituído por calçada em cubo de granito e o espaço mais largo, que se encontra a uma cota mais elevada, deverá ser arranjado de modo a ser utilizado como praça.

3.3.15 Rua Cândida Pinheiro (Campo)

A Rua Cândida Pinheiro é uma via de acesso local e agrícola que possui um muro de suporte que se encontra parcialmente demolido, por isso, deverá ser substituído por um pequeno murete que suportará uma rede metálica plastificada fixa sobre montantes em estrutura de ferro devidamente impermeabilizada.

3.3.16 Rua Nossa senhora da Portela (Tamel)

A Rua Nossa Senhora da Portela é uma via municipal estruturante (EM543), com piso em tapete betuminoso e infraestruturada com redes de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e iluminação. Em alguns troços o piso, por estar em mau estado, deverá ser repavimentado com tapete betuminoso.

O troço entre o adro da Capela Nossa Senhora da Portela até ao entroncamento com a Rua S. Pedro Fins deverá ser beneficiado com um passeio para garantir mais segurança ao trânsito pedonal.

3.3.17 Rua S. Pedro Fins – ER204 (Tamel)

A Rua S. Pedro Fins, é uma estrada nacional, sob o domínio da Infraestruturas de Portugal, que liga Barcelos a Ponte de Lima. É uma via estruturante e encontra-se infraestruturada com redes públicas de abastecimento de água, saneamento residual, eletricidade, telecomunicações e iluminação.

Estando adjudicada pela Câmara Municipal a obra de construção de passeios, muros de suporte e drenagem de águas pluviais, num troço considerado perigoso para o trânsito pedonal, deste o cemitério até ao fontanário da Portela (Aborim) a Junta irá prestar o apoio necessário.

Junto à Fonte do Bocal, será necessário efetuar o prolongamento do passeio existente até à habitação existente mais a sul. O prolongamento do passeio tem como objetivo, salvaguardar o escoamento das águas pluviais, dar mais segurança ao trânsito pedonal e minimizar o crescimento de vegetação.

3.3.18 Avenida Divino Salvador (Campo)

A Avenida Divino Salvador é uma estrada municipal estruturante (EM543), com piso em tapete betuminoso e infraestruturada com redes de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e iluminação. Em alguns troços o piso, por estar em mau estado, deverá ser repavimentado com tapete betuminoso.

As guardas existentes no pontão do Rio Picão, deverão ser substituídos por uma proteção mais adequada à segurança trânsito.

3.3.19 Rua dos Poços (Campo)

A Rua dos Poços é uma via que serve algumas habitações e alguns espaços florestais. O piso foi recentemente beneficiado com um alargamento e com um pavimento em calçada a cubo de granito. As

águas pluviais deverão ser encaminhadas até à linha de água ou até ao sistema de drenagem existente na Rua de Santo.

3.3.20 Travessa dos Poços (Campo)

A Travessa dos Poços é uma via de acesso a algumas habitações e a espaços agrícola e florestais. O piso foi recentemente pavimentado com calçada a cubo de granito.

3.3.21 Travessa de Vila Verde (Tamel)

A calçada com pedra irregular de um troço do piso da Travessa de Vila Verde, via de acesso local, deverá ser substituída por uma calçada a cubo de granito.

3.3.22 Rua de Linhares de Água (Tamel)

A Rua de Linhares de Água é uma via de acesso a espaços florestais e a espaços urbanizáveis que se encontra infraestruturada com redes de abastecimento de água e eletricidade. O piso por se encontrar em terra deverá ser pavimento em calçada a cubo de granito, desde o entroncamento com a Rua S. Pedro Fins até ao entroncamento com a Rua da Portela.

3.3.23 Rua da Portela (Tamel)

A Rua da Portela é uma via que serve de acesso a habitações, ao ringue da freguesia e a terrenos florestais. O troço que liga da Rua Nossa Senhora da Portela até às habitações encontra-se pavimentado em calçada a cubo de granito. O restante troço que liga à Rua Linhares de Água, deverá ser pavimentado e infraestruturado tendo em consideração a integração dos terrenos, segundo o Plano Diretor Municipal, em espaços urbanizáveis e estarem próximos de equipamentos da freguesia.

3.3.24 Rua do Sino (Tamel)

A Rua do Sino é uma via de acesso algumas habitações e a espaços florestais. Até às habitações encontra-se infraestruturado com redes de abastecimento de água, saneamento residual, telecomunicações, eletricidade e iluminação. A pavimentação do piso em calçada a cubo de granito será ampliada até à habitação recentemente construída.

3.3.25 Travessa do Sino (Tamel)

A Travessa do Sino é uma via de acesso local com piso em calçada a pedra irregular de granito. Encontra-se infraestruturada com redes públicas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e iluminação. O perfil deverá ser alargado e o piso deverá ser substituído por calçada a cubo de granito.

3.3.26 Rua dos Prados (Campo)

A Rua dos Prados é uma via que serve de acesso a habitações e a campos de cultivo. Num troço, onde existe um desnível muito acentuado entre a via e o terreno confrontante sem qualquer proteção, há a necessidade de se colocar guardas de proteção.

3.3.27 Rua das Levadas (Tamel)

A Rua das Levadas é uma via que serve de acesso a habitações e campos de cultivo. O troço que liga a Rua de Sentar até às habitações encontra-se pavimentado em calçada a cubo de granito. O restante troço que liga à Rua Nova deverá ser pavimentado, tendo em consideração o facto dos terrenos confrontantes estarem inseridos, segundo o Plano Diretor Municipal, em espaços urbanizáveis.

3.3.28 Rua de Sentar (Tamel)

A Rua de Sentar é uma via que serve de acesso a habitações e a terrenos florestais. Alguns troços pavimentados em calçada a cubo por se encontrarem danificados, devido à proximidade de um talude que derrocou, deverão ser repavimentados e consolidados.

Um troço da Rua de Sentar, que liga da Rua da Fonte até uma habitação, deverá ser alargado, implicando a reconstrução de um muro, de modo a possibilitar o cruzamento de viaturas, ou pelo menos a passagem de uma viatura de socorro. O piso do referido troço, por possuir um piso em calçada de pedra irregular, deverá ser repavimentado em calçada a cubo de granito.

3.3.29 Travessa das Pedras (Tamel)

A Travessa das Pedras é uma via estreita que liga a EN204 à Rua da Fonte e destinada ao trânsito pedonal. O piso que se encontra em terra batida poderá ser melhorado com uma pavimentação em calçada a cubo de granito.

3.3.30 Rua da Calçada (Tamel)

A Rua da Calçada é uma via que liga a Rua da Cruz à Rua Nossa Senhora da Portela e serve de acesso a duas habitações. O piso, em calçada a pedra muito irregular, deverá ser substituído por calçada a cubo de granito.

3.3.31 Caminho a designar com Carreiro das Pereiras (Tamel)

O caminho proposto, na atualização da toponímia, como Carreiro das Pereiras, que liga da Travessa da Fonte à Rua de Vila Verde, é uma via de acesso a campos de cultivo e de acesso secundário a habitações. Não se encontra infraestruturado com redes públicas de abastecimento de água, saneamento residual e pluvial, eletricidade e iluminação pública. O piso, que se encontra em terra batida, deverá ser pavimentado em calçada a cubo granito regular, assente sobre almofada de areia e o perfil deverá estar

dotado de valetas laterais, também em alçada a cubo de granito e assentes sobre argamassa à base de cimento.

3.3.32 Rua do Tanque (Campo)

A Rua do Tanque é uma via de acesso agrícola que liga da Avenida Divino Salvador à Rua do Campo Grande. O piso, que se encontra em terra batida, deverá ser pavimentado em calçada a cubo de granito regular, assente sobre almofada de areia e o perfil deverá estar dotado de valetas laterais, também em alçada a cubo de granito e assentes sobre argamassa à base de cimento

3.3.33 Rua da Quinta da Gandra (Campo)

A Rua da Quinta da Gandra é uma via de acesso a habitações e a terrenos florestais. Encontra-se pavimentado em calçada a cubo de granito e infraestruturado até às habitações. O restante piso, em terra batida, deverá ser pavimentado, igualmente em calçada a cubo de granito e reforçada a iluminação noturna.

3.3.34 Rua de São Miranda (Campo)

A Rua da Quinta da Gandra é uma via de acesso a habitações e a campos de cultivo. Até às habitações encontra-se pavimentada com calçada a cubo de granito e infraestruturada com redes públicas de abastecimento de água, eletricidade e telecomunicações. O troço em terra batida deverá ser pavimentado em calçada a cubo de granito regular, assente sobre almofada de areão e dotado de valetas para o escoamento de águas pluviais. O pavimento do troço que se encontra com calçada irregular deverá ser substituído por calçada de granito.

3.3.35 Rua de Seixomil (Campo)

Com o objetivo de incentivar o alargamento de um troço da Rua de Seixomil, a Junta de Freguesia compromete-se a efetuar a pavimentação do troço a ceder ao domínio público, caso o alargamento da rua seja executado por iniciativa do particular e que o referido alargamento não seja obrigatório por imposição regulamentar.

3.3.36 Rua da Gandra (Campo)

A Junta de Freguesia está a beneficiar um troço da Rua da Gandra com uma obra de alargamento e correção do perfil da faixa de rodagem, após cedência de terreno por parte dos proprietários. A obra implicou a demolição de uma habitação com paredes de granito encostada à Rua da Gandra, num troço com uma curva muito acentuada colocando em risco a segurança rodoviária.

3.3.37 Carreiro de Merouces (Tamel)

O Carreiro de Merouces, via pedonal que serve de acesso à fonte de Merouces e a uma habitação, encontra-se com o piso em terra. O piso deverá ser pavimentado em calçada a cubo de granito até ao acesso à habitação.

3.3.38 Carreio da Seara (Campo)

O Carreiro da Seara é uma via de acesso local que serve de acesso secundário a habitações e a campos de cultivo. O piso encontra-se em calçada a cubo de granito e não está infraestruturado com redes públicas de abastecimento de água e saneamento. O perfil de verá ser alargado e a drenagem de águas pluviais de verá ser melhorada.

3.3.39 Rua do Passal (Campo)

A Rua do Passal é via de acesso local, que liga da Avenida Divino Salvador até ao terreno da Igreja onde se propõe a construção de um parque de estacionamento e lazer. O piso encontra-se em terra e possui diversos problemas relacionados com a drenagem de águas pluviais. Tendo autorização dos proprietários confrontantes para se efetuar o alargamento da via até 5 m, será necessário reconstruir os muros em alvenaria de granito até um metro e altura (condição imposta pelos proprietários para viabilizar o alargamento), pavimentar o piso em calçada a cubo de granito e instalar um novo sistema de drenagem de águas pluviais.

4 CONTEXTUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No que ao contexto particular da Junta de Freguesia respeita, importará considerar o impacto da celebração do auto de transferências de recursos celebrado entre o Município de Barcelos e a Junta da UF Campo e Tamel, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que compreendeu a transferência de recursos da primeira entidade à segunda, relativamente às competências que se seguem:

1. Gestão e manutenção de espaços verdes;
2. Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
3. A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
4. Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar;
5. Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

O Município de Barcelos e a União da UF Campo e Tamel celebraram, ainda, um Contrato Interadministrativo que teve como objetivo a regularização das relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, permitindo conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências. Assim, esta extensão da delegação de competências tem como objetivo a aproximação das decisões aos cidadãos, promovendo a coesão territorial, e reforçando a solidariedade intergeracional, resultando no aumento da qualidade dos serviços prestados às populações, através da racionalização dos recursos disponíveis.

Esta transferência de competências veio potenciar o surgimento de novas responsabilidades ao órgão executivo das Freguesias, condicionando os instrumentos de gestão, i. e., os planos e orçamentos, com o aumento significativo da sua despesa corrente.

Logo, as Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOPO) da UF Campo e Tamel, terceiro documento orçamental elaborado nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, é ajustado de modo a garantir o cumprimento dos novos compromissos agora delegados às autarquias locais, em estreito respeito com disposto no art.º 40.º do regime financeiro das autarquias locais que visa, expressamente, o equilíbrio orçamental – por outras palavras - a previsão das receitas deverá cobrir todas as despesas.

Nesse sentido, o orçamento da UF Campo e Tamel 2025 prevê tanto a receita como a despesa com um valor global de 600.150,00 €.

4.1 RECEITAS

Ora, os valores provenientes do Orçamento do Estado (OE) influenciam diretamente o Orçamento da receita da União de Freguesias, uma vez que grande parte das transferências provenientes do Município de Barcelos estão relacionadas com os valores transferidos do OE.

Do OE prevê-se uma verba de 45.371,00 € do Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF), uma verba de 33.677,00 €, referente a uma verba adicional nos termos do n.º 8 do art.º 38 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e uma verba de 47.025,00 €, relacionada com a transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais, e que chegará a Junta via Câmara Municipal.

Considerando o compromisso assumido pelo atual executivo municipal, de aumentar as transferências para as juntas de freguesias, em 250%, com as do Fundo de Financiamento das Freguesias incluindo a verba adicional do OE, sendo 50% respeitantes a receitas de capital e subtraindo a verba relacionada com a transferência de competências do Estado, a receita prevista para 2025, onde também se incluem verbas relacionadas com impostos, taxas, vendas de bens e serviços e receitas de capital provenientes do município, ascende a 129.765,40 €.

O valor da receita totaliza 600.150,00 €.

O presente orçamento será sujeito a revisões. Uma, como é habitual, por via da aplicação do saldo de gerência de 2024.

4.1.1 Receitas correntes

As receitas correntes totalizam 288.762,18 €, representando um aumento de 13 051,20 € em relação ao montante inscrito no orçamento de 2024.

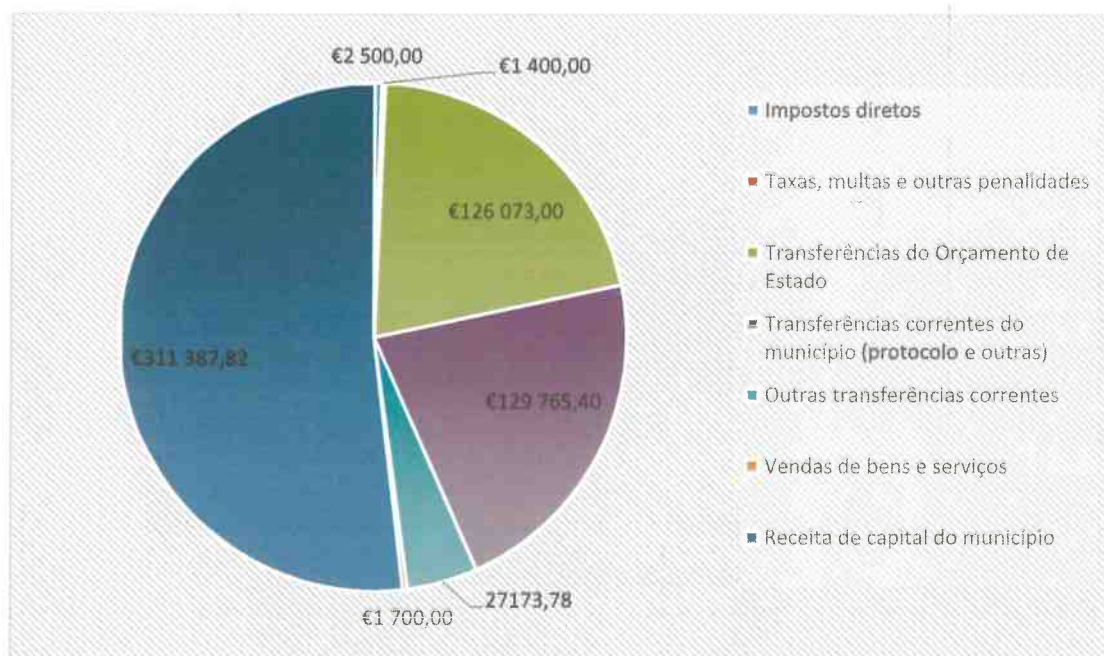
4.1.2 Receitas de Capital

A receita de capital para o ano de 2025 ascende a 311.387,82 €, valor superior ao verificado no orçamento base do ano de 2024, 307.219,01 €.

4.1.3 Distribuição das Receitas

RECEITA	2025
Impostos diretos	2 500,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	1 400,00 €
Transferências do Orçamento de Estado	126 073,00 €
Transferências correntes do município (protocolo e outras)	129 765,40 €
Outras transferências correntes	27 173,78€
Vendas de bens e serviços	1 700,00 €
Receita de capital do município	311 387,82 €
TOTAL	600 150,00 €

4.1.4 Gráfico da Distribuição das Receitas



4.2 DESPESAS

A despesa prevista para 2025 é semelhante à receita, 600.150,00 €. Contudo, estruturalmente o valor da despesa de capital é superior ao valor da despesa corrente.

4.2.1 Despesas Correntes

As despesas correntes totalizam 135.250,00 €, valor ligeiramente superior com o verificado no orçamento base de 2024, que ascendeu a 124.430,00 €.

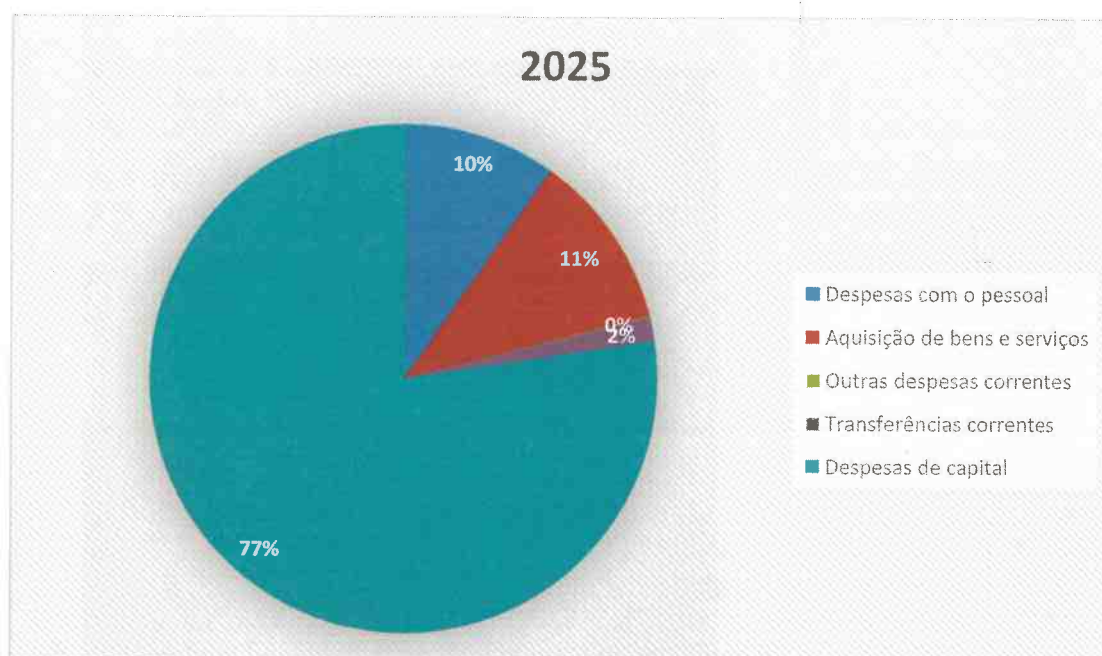
4.2.2 Despesas de Capital

Com despesas de capital, prevê-se investir o valor de 311.387,82 €. Esta é a maior parcela da despesa e está devidamente desagregada no Plano Plurianual de Investimentos.

4.2.3 Distribuição das Despesas

DESPESA	2025
Despesas com o pessoal	58.500,00 €
Aquisição de bens e serviços	67.350,00 €
Outras despesas correntes	500,00 €
Transferências correntes	8.900,00 €
Despesas de capital	464.900,00 €
TOTAL	600.150,00 €

4.2.4 Gráfico da Distribuição das Despesas



(gráfico com a representação percentual da despesa)

Campo e Tamel, 16 de dezembro de 2024.

Assinado por: **Luís Filipe Cerdeira da Silva**
Num. de Identificação: 10251222
Data: 2024.12.24 01:55:10+00'00'

//Luís Filipe Cerdeira da Silva//

Assinado por: **Filipe Manuel da Silva Barros**
Num. de Identificação: 11146941
Data: 2024.12.24 01:56:30+00'00'

//Filipe Manuel da Silva Barros//

Assinado por: **Sara Cristina Rebelo Magalhães**
Num. de Identificação: 14587073
Data: 2024.12.24 01:58:03+00'00'

//Sara Cristina Rebelo Magalhães//

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores		Período corrente	
R1 Receita fiscal	2.500,00 €	0,00 €	1.764,89 €	0,00 €	1.764,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.764,89 €	1.764,89 €	0,00 €	0,00%	70,60%	
R1.1 Impostos diretos	2.500,00 €	0,00 €	1.764,89 €	0,00 €	1.764,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.764,89 €	1.764,89 €	0,00 €	0,00%	70,60%	
010202 Imposto municipal sobre imóveis	2.500,00 €	0,00 €	1.764,89 €	0,00 €	1.764,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.764,89 €	1.764,89 €	0,00 €	0,00%	70,60%	
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1.400,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00%	107,14%	
04012303 Ocupação da via pública	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
04012304 Animals	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
0401239909 Cemitérios	1.250,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00%	120,00%	
0401239999 Outras	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
R5 Transferências e subsídios correntes	269.960,98 €	0,00 €	159.229,39 €	0,00 €	159.229,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	159.229,39 €	159.229,39 €	0,00 €	0,00%	58,98%	
R5.1 Transferências correntes	269.960,98 €	0,00 €	159.229,39 €	0,00 €	159.229,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	159.229,39 €	159.229,39 €	0,00 €	0,00%	58,98%	
R5.1.1 Administrações Públicas	244.204,00 €	0,00 €	157.845,77 €	0,00 €	157.845,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	157.845,77 €	157.845,77 €	0,00 €	0,00%	64,64%	
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	130.936,80 €	0,00 €	100.302,52 €	0,00 €	100.302,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100.302,52 €	100.302,52 €	0,00 €	0,00%	76,60%	
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	45.371,00 €	0,00 €	34.020,00 €	0,00 €	34.020,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	34.020,00 €	34.020,00 €	0,00 €	0,00%	74,98%	
06030105 Estado – art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.	33.677,00 €	0,00 €	25.254,00 €	0,00 €	25.254,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.254,00 €	25.254,00 €	0,00 €	0,00%	74,99%	
06030106 Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	44.388,80 €	0,00 €	35.571,60 €	0,00 €	35.571,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.571,60 €	35.571,60 €	0,00 €	0,00%	80,14%	
0603019901 Regime de permanência	7.500,00 €	0,00 €	5.456,92 €	0,00 €	5.456,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.456,92 €	5.456,92 €	0,00 €	0,00%	72,76%	
R5.1.1.5 Administração Local	113.267,20 €	0,00 €	57.543,25 €	0,00 €	57.543,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	57.543,25 €	57.543,25 €	0,00 €	0,00%	50,80%	
0605010101 Protocolo de delegação de competências	110.667,20 €	0,00 €	55.333,60 €	0,00 €	55.333,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	55.333,60 €	55.333,60 €	0,00 €	0,00%	50,00%	
0605010103 Outras transferências	2.000,00 €	0,00 €	2.191,65 €	0,00 €	2.191,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.191,65 €	2.191,65 €	0,00 €	0,00%	109,58%	
06050102 Freguesias	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
06050105 Associações de freguesias	100,00 €	0,00 €	18,00 €	0,00 €	18,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18,00 €	18,00 €	0,00 €	0,00%	18,00%	
Subtotal	248.104,00 €	0,00 €	161.110,66 €	0,00 €	161.110,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	161.110,66 €	161.110,66 €	0,00 €	0,00%	64,94%	



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)

510835481

Rua Central, nº 278
4750-425 Campo

Demonstração da Execução Orçamental de Receita
De 01/01/2024 até 30/11/2024

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores		Período corrente	
R5.1.3 Outras	25.756,98 €	0,00 €	1.383,62 €	0,00 €	1.383,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.383,62 €	1.383,62 €	0,00 €	0,00%	5,37%	
060102 Privadas	506,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
060701 Instituições sem fins lucrativos	250,00 €	0,00 €	1.383,62 €	0,00 €	1.383,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.383,62 €	1.383,62 €	0,00 €	0,00%	553,45%	
060801 Famílias	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
R6 Venda de bens e serviços	1.700,00 €	0,00 €	216,11 €	0,00 €	216,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	216,11 €	216,11 €	0,00 €	0,00%	12,71%	
070105 Bens inutilizados	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
070106 Produtos agrícolas e pecuários	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
070201 Aluguer de espaços e equipamentos	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
07029901 Posto CTT	500,00 €	0,00 €	216,11 €	0,00 €	216,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	216,11 €	216,11 €	0,00 €	0,00%	43,22%	
07029902 Espaço cidadão	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
R7 Outras receitas correntes	150,00 €	0,00 €	380,12 €	0,00 €	380,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	380,12 €	380,12 €	0,00 €	0,00%	253,41%	
08019999 Diversas	150,00 €	0,00 €	380,12 €	0,00 €	380,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	380,12 €	380,12 €	0,00 €	0,00%	253,41%	
Total Correntes	275.710,98 €	0,00 €	163.090,51 €	0,00 €	163.090,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	163.090,51 €	163.090,51 €	0,00 €	0,00%	59,15%	
R9 Transferências e subsídios de capital	380.170,87 €	0,00 €	117.517,06 €	0,00 €	117.517,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	117.517,06 €	117.517,06 €	0,00 €	0,00%	30,91%	
R9.1 Transferências de capital	380.170,87 €	0,00 €	117.517,06 €	0,00 €	117.517,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	117.517,06 €	117.517,06 €	0,00 €	0,00%	30,91%	
R9.1.1 Administrações Públicas	380.170,87 €	0,00 €	117.517,06 €	0,00 €	117.517,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	117.517,06 €	117.517,06 €	0,00 €	0,00%	30,91%	
R9.1.1.5 Administração Local	380.170,87 €	0,00 €	117.517,06 €	0,00 €	117.517,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	117.517,06 €	117.517,06 €	0,00 €	0,00%	30,91%	
10050101 Municípios	380.170,87 €	0,00 €	117.517,06 €	0,00 €	117.517,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	117.517,06 €	117.517,06 €	0,00 €	0,00%	30,91%	
Total Capital	380.170,87 €	0,00 €	117.517,06 €	0,00 €	117.517,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	117.517,06 €	117.517,06 €	0,00 €	0,00%	30,91%	
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	63.097,77 €	0,00 €	63.097,77 €	0,00 €	63.097,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63.097,77 €	63.097,77 €	0,00 €	0,00%	100,00%	
Subtotal	718.979,62 €	0,00 €	343.705,34 €	0,00 €	343.705,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	343.705,34 €	343.705,34 €	0,00 €	0,00%	47,80%	

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores	Período corrente		
160101 Na posse do serviço	63.097,77 €	0,00 €	63.097,77 €	0,00 €	63.097,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63.097,77 €	63.097,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total Outras	63.097,77 €	0,00 €	63.097,77 €	0,00 €	63.097,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63.097,77 €	63.097,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total	718.979,62 €	0,00 €	343.705,34 €	0,00 €	343.705,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	343.705,34 €	343.705,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	47,80%

Órgão executivo,

Em _____ de _____ de _____

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINs)

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2024 até 30/11/2024



510835481
Rua Central, n.º 278
4750-425 Campo

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Despesas pagas líquidas de reposições				Compromissos a transitar	Obrigações a pagar	Grau de execução	
		Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente	Períodos anteriores	Período corrente
D1 Despesas com o pessoal	0,56 €	59.260,00 €	0,00 €	46.428,01 €	46.343,77 €	0,56 €	45.556,59 €	786,62 €	76,88%
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	0,56 €	49.350,00 €	0,00 €	39.082,14 €	39.082,14 €	0,56 €	38.294,96 €	786,62 €	77,60%
010101 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00 €	14.700,00 €	0,00 €	12.403,16 €	12.403,16 €	0,00 €	12.331,05 €	72,11 €	83,88%
01010301 Pessoal em funções	0,56 €	20.000,00 €	0,00 €	17.725,89 €	17.725,89 €	0,56 €	17.405,49 €	319,84 €	87,03%
010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00 €	6.250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
010110 Gratificações	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
010112 Suplementos e prémios	0,00 €	1.800,00 €	0,00 €	1.915,59 €	1.915,59 €	0,00 €	1.915,59 €	0,00 €	106,42%
010113 Subsídio de refeição	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	2.160,00 €	2.160,00 €	0,00 €	2.160,00 €	0,00 €	86,40%
010114 Subsídio de férias e de Natal	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	4.877,50 €	4.877,50 €	0,00 €	4.482,83 €	394,67 €	112,07%
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	900,00 €	0,00 €	582,50 €	498,26 €	0,00 €	498,26 €	0,00 €	55,36%
01021303 Senhas de Presença	0,00 €	900,00 €	0,00 €	582,50 €	498,26 €	0,00 €	498,26 €	0,00 €	55,36%
D1.3 Segurancça social	0,00 €	9.010,00 €	0,00 €	6.763,37 €	6.763,37 €	0,00 €	6.763,37 €	0,00 €	75,07%
010301 Encargos com a saúde	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
01030501 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
01030502 Segurancça social - Regime geral	0,00 €	7.500,00 €	0,00 €	6.291,72 €	6.291,72 €	0,00 €	6.291,72 €	0,00 €	83,89%
01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	471,65 €	471,65 €	0,00 €	471,65 €	0,00 €	47,17%
D2 Aquisição de bens e serviços	15.827,08 €	98.320,00 €	0,00 €	110.574,82 €	95.426,10 €	1.024,62 €	76.780,81 €	17.620,67 €	78,09%
020101 Matérias-primas e subsidiárias	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
02010201 Gasolina	0,00 €	330,00 €	0,00 €	243,16 €	243,16 €	0,00 €	243,16 €	0,00 €	73,68%
02010202 Gasóleo	20,00 €	3.000,00 €	0,00 €	3.209,74 €	3.188,19 €	20,00 €	3.014,69 €	153,50 €	100,49%
Subtotal	15.827,64 €	157.580,00 €	0,00 €	157.002,83 €	141.769,87 €	1.025,18 €	122.337,40 €	18.407,29 €	77,64%



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINs)

510835481
Rua Central, nº 278
4750-425 Campo

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa De 01/01/2024 até 30/11/2024

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações a pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
02010299 Outros	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020104 Limpeza e higiene	0,00 €	1.020,00 €	0,00 €	1.279,71 €	1.279,71 €	0,00 €	1.026,59 €	1.026,59 €	0,00 €	253,12 €	0,00%	100,65%
020105 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	2.917,59 €	2.908,92 €	0,00 €	2.908,92 €	2.908,92 €	8,67 €	0,00 €	0,00%	96,96%
020106 Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00 €	400,00 €	0,00 €	315,70 €	315,70 €	0,00 €	315,70 €	315,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	78,93%
020108 Material de escritório	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.774,25 €	1.774,25 €	0,00 €	1.774,25 €	1.774,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	118,28%
020109 Produtos químicos e farmacêuticos	0,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020110 Produtos vendidos nas farmácias	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020115 Prémios, condecorações e ofertas	198,36 €	478,00 €	0,00 €	198,36 €	198,36 €	198,36 €	0,00 €	198,36 €	0,00 €	0,00 €	41,50%	0,00%
020117 Ferramentas e utensílios	14,80 €	1.790,00 €	0,00 €	2.014,61 €	2.014,61 €	14,80 €	1.970,11 €	1.984,91 €	0,00 €	29,70 €	0,83%	110,06%
020118 Livros e documentação técnica	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020119 Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	1.662,00 €	0,00 €	1.661,55 €	1.661,55 €	0,00 €	1.661,55 €	1.661,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,97%
020120 Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	2.010,68 €	2.010,68 €	0,00 €	2.010,68 €	2.010,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,53%
020121 Outros bens	0,00 €	400,00 €	0,00 €	998,00 €	998,00 €	0,00 €	998,00 €	998,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	249,50%
02020101 Água	0,00 €	1.700,00 €	0,00 €	2.182,16 €	2.182,16 €	0,00 €	2.182,16 €	2.182,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	128,36%
02020102 Eletricidade	193,56 €	6.500,00 €	0,00 €	6.100,75 €	6.100,75 €	193,56 €	5.901,95 €	6.095,51 €	0,00 €	5,24 €	2,98%	90,80%
020202 Limpeza e higiene	0,00 €	150,00 €	0,00 €	49,34 €	49,34 €	0,00 €	49,34 €	49,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	32,89%
02020301 Conservação de edifícios	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	13.097,36 €	13.097,36 €	0,00 €	13.097,36 €	13.097,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	523,89%
02020302 Conservação de equipamentos	12.852,71 €	16.100,00 €	0,00 €	15.878,69 €	15.878,69 €	0,00 €	3.025,98 €	3.025,98 €	0,00 €	12.852,71 €	0,00%	18,79%
02020303 Conservação de vias de comunicação	1.550,00 €	23.700,00 €	0,00 €	26.106,00 €	13.386,00 €	0,00 €	10.888,00 €	10.888,00 €	12.720,00 €	2.498,00 €	0,00%	45,94%
02020304 Conservação de jardins	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	3.495,20 €	3.495,20 €	0,00 €	2.663,10 €	2.663,10 €	0,00 €	832,10 €	0,00%	133,16%
02020399 Conservação de outros bens	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020205 Locação de material de informática	0,00 €	1.100,00 €	0,00 €	1.030,25 €	1.030,25 €	0,00 €	1.030,25 €	1.030,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	93,66%
Subtotal	15.827,64 €	157.580,00 €	0,00 €	157.002,83 €	141.769,87 €	1.025,18 €	122.337,40 €	123.362,58 €	15.232,96 €	18.407,29 €	0,65%	77,64%

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)

510835481

Rua Central, nº 278
4750-425 Campo

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2024 até 30/11/2024

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Despesas pagas líquidas de reposições				Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
				Compromissos	Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
020206 Locação de material de transporte	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020208 Locação de outros bens	0,00 €	2.800,00 €	0,00 €	2.767,50 €	2.767,50 €	0,00 €	2.767,50 €	2.767,50 €	0,00 €	0,00%	98,84%
020209 Comunicações	1,35 €	2.300,00 €	0,00 €	2.149,08 €	2.149,08 €	1,35 €	2.147,73 €	2.149,08 €	0,00 €	0,06%	93,38%
020210 Transportes	0,00 €	100,00 €	0,00 €	64,58 €	64,58 €	0,00 €	64,58 €	64,58 €	0,00 €	0,00%	64,58%
020212 Seguros	0,00 €	1.400,00 €	0,00 €	1.174,91 €	1.174,91 €	0,00 €	1.174,91 €	1.174,91 €	0,00 €	0,00%	83,92%
020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	799,50 €	8.500,00 €	0,00 €	9.293,62 €	6.895,12 €	399,75 €	5.695,87 €	6.095,62 €	2.398,50 €	4,70%	67,01%
020216 Seminários, exposições e similares	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020217 Publicidade	0,00 €	2.950,00 €	0,00 €	2.370,21 €	2.370,21 €	0,00 €	2.370,21 €	2.370,21 €	0,00 €	0,00%	80,35%
020218 Vigilância e segurança	0,00 €	1.100,00 €	0,00 €	1.041,26 €	1.041,26 €	0,00 €	1.041,26 €	1.041,26 €	0,00 €	0,00%	94,66%
020219 Assistência técnica	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02022501 Serviços de animação	196,80 €	3.000,00 €	0,00 €	3.181,40 €	3.181,40 €	196,80 €	2.787,80 €	2.984,60 €	0,00 €	6,56%	92,93%
02022503 Serviços administrativos	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02022504 Iniciativas da Freguesia	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00%	33,33%
02022599 Outros serviços	0,00 €	3.850,00 €	0,00 €	3.469,16 €	3.469,16 €	0,00 €	3.469,16 €	3.469,16 €	0,00 €	0,00%	90,11%
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00 €	17.180,00 €	0,00 €	21.571,38 €	21.571,38 €	0,00 €	21.571,38 €	21.571,38 €	0,00 €	0,00%	125,56%
D4.1 Transferências correntes	0,00 €	17.180,00 €	0,00 €	21.571,38 €	21.571,38 €	0,00 €	21.571,38 €	21.571,38 €	0,00 €	0,00%	125,56%
D4.1.1 Administrações Públicas	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D4.1.1.2 Administrações Públicas	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040305 Serviços e fundos autónomos	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D4.1.1.5 Administração Local	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
04050102 Freguesias	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	15.050,00 €	0,00 €	16.369,30 €	16.369,30 €	0,00 €	16.369,30 €	16.369,30 €	0,00 €	0,00%	108,77%
Subtotal	15.827,64 €	172.730,00 €	0,00 €	173.372,13 €	158.139,17 €	1.025,18 €	138.706,70 €	139.731,88 €	15.232,96 €	18.407,29 €	80,30%



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINs)

510835481

Rua Central, nº 278
4750-425 Campo

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa De 01/01/2024 até 30/11/2024

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Despesas pagas líquidas de reposições				Compromissos a transferir		Obrigações a pagar	Grau de execução	
		Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
04070101 Atividades de educação e cultura	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
04070102 Atividades desportivas, recreativas e lazer	0,00 €	9.000,00 €	0,00 €	10.700,00 €	10.700,00 €	0,00 €	10.700,00 €	0,00 €	0,00%	118,89%
04070103 Associações humanitárias e de bombeiros	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
04070104 Associações de solidariedade social	0,00 €	4.700,00 €	0,00 €	4.669,30 €	4.669,30 €	0,00 €	4.669,30 €	0,00 €	0,00%	99,35%
04070199 Outras atividades	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
D4.1.3 Famílias	0,00 €	2.030,00 €	0,00 €	5.202,08 €	5.202,08 €	0,00 €	5.202,08 €	0,00 €	0,00%	256,26%
04080202 Outras	0,00 €	2.030,00 €	0,00 €	5.202,08 €	5.202,08 €	0,00 €	5.202,08 €	0,00 €	0,00%	256,26%
D5 Outras despesas correntes	0,00 €	550,00 €	0,00 €	521,28 €	521,28 €	0,00 €	521,28 €	0,00 €	0,00%	94,78%
06020101 Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,00 €	150,00 €	0,00 €	124,70 €	124,70 €	0,00 €	124,70 €	0,00 €	0,00%	83,13%
06020304 Serviços bancários	0,00 €	400,00 €	0,00 €	396,58 €	396,58 €	0,00 €	396,58 €	0,00 €	0,00%	99,15%
Total Correntes	15.827,64 €	175.310,00 €	0,00 €	179.095,49 €	163.862,53 €	1.025,18 €	144.430,06 €	15.232,96 €	0,58%	82,39%
D6 Aquisição de bens de capital	27.869,79 €	543.669,62 €	0,00 €	384.659,79 €	207.838,54 €	13.583,83 €	165.903,39 €	176.821,25 €	2,50%	30,52%
07010301 Instalações de serviços	0,00 €	26.500,00 €	0,00 €	26.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010304 Creches	0,00 €	1.184,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	3.690,00 €	3.690,00 €	0,00 €	3.690,00 €	0,00 €	0,00%	73,80%
07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00 €	7.500,00 €	0,00 €	7.051,12 €	4.765,76 €	0,00 €	4.765,76 €	2.285,36 €	0,00%	63,54%
07010408 Viação rural	27.869,79 €	488.385,54 €	0,00 €	331.723,88 €	183.687,99 €	13.583,83 €	141.752,84 €	148.035,89 €	2,78%	29,02%
07010409 Sinalização e trânsito	0,00 €	13.900,00 €	0,00 €	15.694,79 €	15.694,79 €	0,00 €	15.694,79 €	0,00 €	0,00%	112,91%
07010412 Cemitérios	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070107 Equipamento de informática	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070109 Equipamento administrativo	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Capital	27.869,79 €	543.669,62 €	0,00 €	384.659,79 €	207.838,54 €	13.583,83 €	165.903,39 €	176.821,25 €	2,50%	30,52%
Total	43.697,43 €	718.979,62 €	0,00 €	563.755,28 €	371.701,07 €	14.609,01 €	310.333,45 €	324.942,46 €	2,03%	43,16%



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINs)

510835481
Rua Central, nº 278
4750-425 Campo

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
De 01/01/2024 até 30/11/2024

Órgão executivo,	Órgão deliberativo,	O Contabilista Público,
Em _____ de _____ de _____	Em _____ de _____ de _____	Em _____ de _____ de _____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)

510835481

Rua Central, nº 278
4750-425 Campo

Execução do Plano Plurianual de Investimentos -
2024
De 01/01/2024 até 30/11/2024

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto				Montante executado				Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total				
111	2022/54	Arranjo Sede de Junta e espaços exteriores	01	07010301	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2022	31/12/2027	26.500,00 €	50.000,00 €	76.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %		
111	2023/6	Aquisição de equipamento informático	01	070107	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2027	100,00 €	6.000,00 €	6.100,00 €	4.782,37 €	0,00 €	4.782,37 €	0,00 %	43,95 %		
111	2023/7	Aquisição de equipamento administrativo	01	070109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2027	100,00 €	6.000,00 €	6.100,00 €	1.908,35 €	0,00 €	1.908,35 €	0,00 %	23,83 %		
Total Objetivo 111																					
210	2024/8	Adaptação da Escola Primária de Tamel - Creche	01	07010304	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2028	1.184,08 €	0,00 €	1.184,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %		
Total Objetivo 210																					
242	2020/31	Cemitério de Campo	01	07010412	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2028	500,00 €	12.000,00 €	12.500,00 €	55.280,72 €	0,00 €	55.280,72 €	0,00 %	81,56 %		
242	2022/32	Cemitério de Tamel	01	07010412	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2022	31/12/2028	500,00 €	30.000,00 €	30.500,00 €	1.722,00 €	0,00 €	1.722,00 €	0,00 %	5,34 %		
242	2024/1	Construção de Centro interpretativo e de Musealização - Igreja Tamel	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	5.000,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €	3.690,00 €	3.690,00 €	73,80 %	24,60 %		
Total Objetivo 242																					
243	2023/61	Drenagem de águas pluviais na Rua de Vales	01	07010402	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2027	7.500,00 €	2.500,00 €	10.000,00 €	0,00 €	4.765,76 €	4.765,76 €	63,54 %	47,66 %		
Total Objetivo 243																					
331	2020/18	Rua de Santiago	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2027	99.016,41 €	0,00 €	99.016,41 €	46,00 €	99.016,41 €	99.062,41 €	100,00 %	100,00 %		
331	2020/20	Rua Nova	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2024	0,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	1.850,76 €	0,00 €	1.850,76 €	0,00 %	5,02 %		
331	2020/21	Repavimentação da Rua da Igreja (Tamel)	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2028	15.392,96 €	30.000,00 €	45.392,96 €	121.432,33 €	10.282,20 €	131.714,53 €	66,80 %	78,95 %		
331	2020/25	Rua do Castro	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2026	0,00 €	13.300,00 €	13.300,00 €	2.509,35 €	0,00 €	2.509,35 €	0,00 %	15,87 %		
331	2020/29	Rua de Giestas	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2026	500,00 €	15.000,00 €	15.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %		
331	2020/30	Abrigos de passageiros, sinalização e toponímia da Freguesia	01	07010409	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2027	13.900,00 €	5.500,00 €	19.400,00 €	9.956,88 €	15.694,79 €	25.651,67 €	112,91 %	87,38 %		
331	2020/42	Av. Divino S. Salvador	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2020	31/12/2028	17.177,62 €	30.000,00 €	47.177,62 €	71.668,40 €	15.199,19 €	86.867,59 €	88,48 %	73,09 %		
Total												187.371,07 €	245.300,00 €	432.671,07 €	271.157,16 €	148.648,35 €	419.805,51 €	79,33 %	59,65 %		



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)

510835481

Rua Central, nº 278
4750-425 Campo

Execução do Plano Plurianual de Investimentos - 2024

De 01/01/2024 até 30/11/2024

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto				Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
						Fonte de Financiamento				Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total			
						RG	RP	UE	EMPR											
331	2021/49	Rua de Linhares de Água	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2021	31/12/2027	33.097,77 €	10.000,00 €	43.097,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2022/7	Rua do Alhar	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2028	60.632,00 €	30.000,00 €	90.632,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2022/9	Rua da Quinta da Gandra	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2022	31/12/2027	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	2.709,36 €	0,00 €	2.709,36 €	0,00 %	21,32 %	
331	2022/13	Rua de Merouces	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2028	23.046,58 €	0,00 €	23.046,58 €	0,00 €	16.135,32 €	16.135,32 €	70,01 %	70,01 %	
331	2022/14	Rua da Fonte	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2027	0,00 €	82.626,45 €	82.626,45 €	6.921,80 €	0,00 €	6.921,80 €	0,00 %	7,73 %	
331	2022/40	Murete na Rua Cândida Pinheiro	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2019	31/12/2027	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €	2.879,81 €	0,00 €	2.879,81 €	0,00 %	74,23 %	
331	2022/41	Rua N. Sra. da Portela	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2019	31/12/2026	45.050,00 €	30.000,00 €	75.050,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2022/53	Rua Central	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2022	31/12/2026	0,00 €	67.930,67 €	67.930,67 €	5.835,30 €	0,00 €	5.835,30 €	0,00 %	7,91 %	
331	2022/55	Rua das Levadas	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2022	31/12/2028	33.726,35 €	10.000,00 €	43.726,35 €	0,00 €	2.756,00 €	2.756,00 €	8,17 %	6,30 %	
331	2022/58	Rua de Galiães	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2022	31/12/2026	0,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2022/59	Travessa das Pedras	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2022	31/12/2026	0,00 €	31.400,00 €	31.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2022/60	Travessa do Sino	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2022	31/12/2026	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2022/61	Rua Sá de Miranda	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2022	31/12/2028	0,00 €	35.800,00 €	35.800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2022/62	Travessa da Calçada	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2022	31/12/2026	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2023/4	Rua de Casalimhe	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2027	5.000,00 €	10.500,00 €	24.500,00 €	2.115,76 €	0,00 €	2.115,76 €	0,00 %	7,95 %	
331	2023/9	Pavimentação do Caminho a designar como Carreiro das Pereiras	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	0,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2024/2	Rua de Santiago (Nova Travessa)	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2024	20.000,00 €	20.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2024/3	Repavimentação na Rua de Casalimhe	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2028	54.312,80 €	40.000,00 €	94.312,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
Total											275.865,50 €	440.257,12 €	716.122,62 €	20.462,03 €	18.891,32 €	39.353,35 €	6,85 %	2,73 %		

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto				Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total			
331	2024/4	Águas pluviais - Rua dos Poços e Rua da Mata	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2028	2.000,00 €	1.500,00 €	0,00 €	3.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2024/5	Repavimentação da Rua do Parque Desportivo	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	20/12/2024	31/12/2028	58.175,50 €	20.000,00 €	0,00 €	78.175,50 €	0,00 €	3.690,00 €	3.690,00 €	6,34 %	4,72 %
331	2024/6	Alargamento da Rua da Gandra (Curva Perigosa)	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2028	8.257,55 €	0,00 €	0,00 €	8.257,55 €	0,00 €	8.257,55 €	8.257,55 €	100,00 %	100,00 %
331	2024/7	Repavimentação da Travessa do Sino	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2028	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2024/50	Rua do Sino	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2028	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
Total Objetivo 331						502.285,54 €	590.557,12 €	227.925,75 €	1.092.842,66 €			171.031,46 €	398.957,21 €			34,05 %	30,21 %			
						543.669,62 €	707.057,12 €	291.619,19 €	1.250.726,74 €	Total		179.487,22 €	471.106,41 €			33,01 %	30,54 %			

Órgão executivo,

Em _____ de _____ de _____

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____